

ATO 01195/2025 – Redução De Jornada De Trabalho De Servidor Responsável Por Excepcional Concede Redução De Carga Horária De Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1226891-8 MILENE BUENO, em prorrogação, a contar de 29/09/2025; MASP: 1378461-6 ALESSANDRO RODRIGUES FIUZA, em prorrogação, a contar de 13/07/2025; MASP: 1381350-6 SILVIA ALVES DE SOUZA, em prorrogação, a contar de 12/10/2025; MASP: 1142965-1 ELIONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 11/10/2025; MASP: 1388541-3 LUIZ MEIRELLES GONTAN BLANCO, em prorrogação, a contar de 23/10/2025; MASP: 1274535-2 RONALDO DIONIZIO DA SILVA OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 23/10/2025; MASP: 1448577-5 GILMAR SANTOS SILVA, em prorrogação, a contar de 13/09/2025; MASP: 1376948-4 OTAVIANO BRANDAO DA SILVA, em prorrogação, a contar de 19/10/2025; MASP: 1368487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA, em prorrogação, a contar de 20/12/2025; MASP: 1600344-4 WELLINGTON SANTOS DE SOUZA, a contar da data de publicação; MASP: 1371454-8 DEUSVANIO DOS SANTOS TEIXEIRA, em prorrogação, a contar de 19/11/2025; MASP: 1152761-1 PETRONIO DUARTE DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 17/11/2025; MASP: 1215110-6 JACQUELINE GOULART SILVA RODRIGUES, em prorrogação, a contar de 17/11/2025; MASP: 1220148-9 EDILEIA RIBEIRO DE MELO, em prorrogação, a contar de 12/10/2025; MASP: 1400318-0 JENIFFER ALEXANDRA DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 18/12/2025.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2151866 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1435672-9, CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para a superintendência de Integração e Planejamento Operacional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0220019/2025-14.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1310734-7, CHARLEY SOARES LIMA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0214507/2025-40.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1383722-4, THIAGO DOUGLAS BICALHO CAMPOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Regional de Montes Claros, para a Diretoria Regional da 11ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200763/2025-06.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1490164-9, BRUNO ANTONIO FAGUNDES DE FIGUEIREDO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0170886/2025-33.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1448556-9, MATEUS ULTIMO DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Visconde do Rio Branco, para a Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Junior, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0193032/2025-96.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1215144-5, GERALDA BIBIANA DE SANTANA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Presídio de Luz, para o Comando de Operações Especiais, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0218278/2025-73.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0213375/2025-49, os servidores: MASP 1441284-5, LUIZ OCTAVIO DAMASCENO DE LACERDA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, para o Presídio de Unai, MASP 1078219-1, RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Unai, para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1213968-9, JULIANA DE AVILA FERREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria de Material e Patrimônio, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional- Betim, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0207081/2025-43.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1457673-0, LANA FRANCIELLE PIRES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Humanização do Atendimento, para a Diretoria de Trabalho e Produção a contar de 02/07/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0228416/2025-81.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1381299-5, RAPHAELA SINARA AMARAL DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0195516/2025-55.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1371936-4, TATIANA MELLO RESENDE, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria de Segurança Interna, para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0205014/2025-77.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1340968-5, ADRIELY CRISTINY RODRIGUES ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria Regional da 16ª RISP, para o Presídio de Unai, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.013094/2025-51.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1082393-8, PABLO ALVES BUENO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, para a Diretoria Regional da 16ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131094/2025-45.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2151970 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

LAC1- LOC: 1) VALE S.A. Obra emergencial de descaracterização da barragem Caetano Lopes,. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas,. Jeceaba/MG, PA/ Nº 51416/2025, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0010580/2025-67.

25 2151943 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Posto Bom Jesus Alvinópolis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alvinópolis/MG, PA/ Nº 50130/2025, Classe 2. 2) D Lima Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mendes Pimentel/MG, PA/ Nº 48537/2025, Classe 2. 3) Estação de Tratamento de Água - ETA Bom Sucesso, Estação de tratamento de água para abastecimento, Guanhães/MG, PA/Nº 49170/2025, Classe 1.

(a) Werner Silva Aleixo
 Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais”–Página 16.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Posto Bom Jesus Alvinópolis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alvinópolis/MG, PA/Nº 3153/2022, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Werner Silva Aleixo
 Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais”–Página 16.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público os requerimentos das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LOC): 1) Ramac Indústria Mecânica Ltda., Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Timóteo/MG, PA/Nº 51439/2025, Classe 4. - LAS RAS: 1) Bassari Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 51536/2025, Classe 3.

(a) Werner Silva Aleixo.

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

25 2151981 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Renato Henrique Zanotti de Assis Pereira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Raul Soares/MG e São Pedro dos Ferros/MG - PA nº 51552/2025 - Classe 3.

- AIA nº 2100.01.0048344/2024-44.
 (a) Nathanne Ferreira Viana
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

25 2151832 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Jatobá Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paraguaçu e Elói Mendes/MG, PA nº 29886/2025, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Turilessa Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo SLA nº 1343/2022, Classe 2. Válida até: 28/03/2032, do responsável Turilessa Ltda., CNPJ 19.265.024/0013-34, para o novo titular Viação Real Transporte Urbano e Rodoviário Ltda., CNPJ: 07.730.956/0004-60. *Agro Indústria Brasil Ltda., Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Boa Esperança/MG, Processo SLA nº 3334/2022, Classe 1. Válida até: 06/09/2032, do responsável Agro Indústria Brasil Ltda., CNPJ 31.820.390/0001-70, para o novo titular Biograx Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 45.094.701/0002-56. *Serra da Mantiqueira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Andradas/MG, Processo SLA nº 5404/2021, Classe 2. Válida até: 27/10/2031, do responsável Serra da Mantiqueira Ltda., CNPJ 24.007.635/0001-89, para o novo titular Auto Posto Ferreira e Modesto 3 Ltda., CNPJ: 63.299.263/0001-63. 2) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Sebastião Delgado Nunes ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bom Jardim de Minas/MG, Processo nº 13728/2019/001/2019, Classe 2. Válida até: 23/09/2029, do responsável Sebastião Delgado Nunes ME, CNPJ 31.062.841/0001-57, para o novo titular Areal Mountain Ltda. ME, CNPJ: 31.062.841/0001-57.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

25 2152000 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Lesandra Aparecida da Silva Senra – Marcelo Material de Construção; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaraná/MG e Bicas/MG, PA SLA 51460/2025, com validade até 25/11/2035.

(a)Nathanne Ferreira Viana,
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2151731 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaio identificada.

- LAS RAS: 1) Osmar José Lucas, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Paula Cândido/MG, PA nº 35127/2025, Classe 3. Válida até 25/11/2035.

(a) Nathanne Ferreira Viana
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2151738 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 35ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de novembro de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 34ª RO de 26/11/2024. APROVADA. 6. Adesão de Minas Gerais ao Programa Adapta Cidades. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), APRESENTADO. 7. MRV Climático. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), APRESENTADO. 8. Balanço participação MG COP 30. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), APRESENTADO. 9. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM, para o ano de 2026. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), APROVADA.

Diogo Soares de Melo Franco

Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas

25 2151778 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 115ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de novembro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 114ª RO de 21/10/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 6.1 Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - PA/SEI/Nº 2100.01.0034757/2023-42 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2 Multifer Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a Seco - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 18525/2023/001/2023 - PA/SEI/Nº 2100.01.0006351/2025-19 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.3 Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig/Sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN Centro Oeste - Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição - Betim, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Itatuna, Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/ Nº 2395/2023 - PA/SEI/Nº 2100.01.0022573/2025-77 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.4 Mineração Marsil Eireli/Mineração Positiva Ltda. ME - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilha de rejeito/estéril - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Antônio Dias/MG - PA/ SLA/Nº 3322/2022 - PA/SEI/Nº 2100.01.0013581/2025-70 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.5 Décio Bruxel/Fazenda Saco do São Francisco e Extrema - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos,

em regime extensivo; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - São Romão/MG - PA/SLA/Nº 3444/2021 - PA/SEI/Nº 2100.01.0025168/2023-52 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.6 BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazenda Santa Rosa e Outras (Matrículas 62.034, 57.774, 57.434, 57.435, 57.782, 57.780, 58.442 e 58.441) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Gurinhatá/MG - PA/SLA/Nº 3291/2022 - PA/SEI/Nº 2100.01.0004459/2024-84 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. - Ampliação da capacidade anual de movimentação de passageiros - Aeroporto Mario Ribeiro - Montes Claros/MG - SEI/Nº 2100.01.0023755/2025-76 - Processo de Compensação PA/SEI/Nº 2100.01.0033963/2025-37 - Classe 6. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Vale S.A. - Projeto Emergencial LOOP Fase 2 - Mina de Águas Claras - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0034215/2024-26 - PA/ SEI/Nº 2100.01.0040639/2023-17 (AIA). Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 8.2 Cota Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Mina do Cota - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mariana/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0044995/2021-72 - PA/Nº 20145/2010/002/2018 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 8.3 PKS Stone Comércio de Pedras Ltda. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco - Pilha de rejeito/estéril, com área útil de 1,38ha, Obras de infraestrutura , área útil de 0,5ha - Estradas para transporte de minério/estéril", com extensão de 1,93km - Aterro e/ ou área de reciclagem de resíduos Classe A da construção civil e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - São José da Safira/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0057267/2021-80 - PA/Nº 00565/2016/001/2016 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Complexo de Mineração Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes - Ituiutaba, Campina Verde, Prata, Gurinhatá, Uberlândia e Araguari/ MG - PA/Nº 00001/1988/030/2017, PA/Nº 00001/1988/028/2017, PA/Nº 00001/1988/029/2017, PA/Nº 00001/1988/032/2017, PA/ Nº 00001/1998/015/2009, PA/Nº 00001/1988/016/2009, PA/ Nº 00078/1980/061/2018, PA/Nº 00078/1980/060/2018, PA/Nº 17414/2007/008/2016 - PA/ PA/SEI/Nº - 2100.01.0045216/2025-10 - Classe 6. Apresentação: URFBio Triângulo. APROVADO. 9.2 Pedreira Um Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/ Nº 18467/2012/001/2013 - PA/SEI/Nº 2100.01.001193/2020-56 (Compensação) - PA/SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 (Plano de Trabalho) - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADO. 9.3 Complexo Mineração Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes - Araxá, Patrocínio, Tapira e Patos de Minas/MG - PA/Nº 00078/1980/053/2012, PA/Nº 00002/1988/010/2009, PA/Nº 17414/2007/007/2015, PA/ Nº 00001/1988/013/2007 - PA/SEI/Nº 2100.01.0028301/2020-54 (Compensação) - PA/SEI/Nº 2100.01.0037128/2025-39 (Plano de Trabalho) - Classe 6. Apresentação: URFBio Noroeste. APROVADO. 10. Plano de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Manejo do Parque Estadual de Botumirim - Botumirim e Bocaiúva/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008759/2024-93. Apresentação: GCMUC. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Alexandre de Matos Martins representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Minas Gerais (Senar/MG), Nathalia Luiza Fonseca Martins representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI) e Elvis Adriano Braga representante da Sociedade Mineira de Engenharia (SME).

Letícia Horta Vilas Boas
 Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas no exercício da Presidência,conforme Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023

25 2151956 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro